



DECRETO Nº 1368

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 649, de 26/04/02,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, na Lei de Meios vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), destinado ao pagamento de despesas decorrentes de concessão de Bolsas de Estudo para Capacitação e Qualificação de Profissionais do Magistério a professores da Rede Municipal, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 649, de 26/04/02.

ARTIGO 2º - O detalhamento da despesa e Programa de Trabalho, bem assim os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial de dotações do orçamento vigente, constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2002.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 2010**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

[2010.12.128.0002.049]		62.500,00
3.3.90.48.01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.600,00
3.3.90.48.02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	31.900,00

TOTAL

62.500,00

PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
	62.500,00	62.500,00	62.500,00		62.500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
Unidade Orçamentaria = 2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12.00.000.0.0	EDUCAÇÃO			62.500,00
12.128.000.00	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	62.500,00	62.500,00
12.128.002.49	Aperfeiçoamento de Recursos Humanos		62.500,00	
TOTAL			62.500,00	62.500,00